



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1078 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.-

"Fixa o valor do Metro Quadrado do tipo de edificação."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado o valor do Metro Quadrado do tipo de edificação, para efeito de atualização dos tributos municipais, para o exercício de 1991:

<u>TIPO</u>		<u>VALOR DO M2</u>
Casa/sobrado.....	Cr\$	12.007,00
Apartamento.....	Cr\$	9.667,00
Telheiro.....	Cr\$	3.031,00
Galpão.....	Cr\$	4.227,00
Indústria.....	Cr\$	6.490,40
Loja.....	Cr\$	14.022,00
Especial.....	Cr\$	18.087,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01.01.1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

*Valentina Nair Gomes*  
VALENTINA NAIR GOMES

Secretária